

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 004679

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME DESCRITIVO
NO ITEM SOLICITADO.

DATA DE ENTREGA: 21/10/2016

=====

CADEIRA DE ARBITRO E PROTETOR DE POSTE

Produção de 23 kits (1 cadeira de árbitro e 2 protetores de poste em cada kit) em lona PVC fosca.

Cadeira de árbitro

3 peças individuais:

2 laterais: 1,3 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,1m)

1 frente: 1,1 x 1,8m (área de impressão 1 x 1,65m)

Protetor de Poste

2 peças individuais:

0,8 x 1,8m (área de impressão 0,6 x 1,65m) em lona PVC fosca.

LAUOYT A SER IMPRESSO NOS MATERIAIS SERÃO ENVIADOS POR E-MAIL.

OS KITS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

BRASIL VOLEI CLUBE

CNPJ: 10.157.375/0001-13

Avenida Dr. Heitor Penteadó, s/n – portão 7 – ginásio do Taquaral

Campinas/SP – cep 13087-000

A/C André Heller

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CNPJ: 23.179.643/0001-40

Rua José Lourenço Kelmer s/n – Campus UFJF
Bairro Martelos – Juiz de Fora/MG – cep: 36036-900
A/C Heglison Custódio

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DO VOLEIBOL
CNPJ: 11.051.101/0001-08
Rua Muck, 344 sala 303 – Centro
Canoas/RS
A/C Eliane Conceição

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA
CNPJ: 09.596.224/0001-82
Rua Guajajaras, 1722 – Barro Preto
Belo Horizonte/MG
A/C Luis Carlos Sales

MINAS TENIS CLUBE
CNPJ: 17.217.951/0001-10
Rua Antonio de Albuquerque 1200 – Funcionários
Belo Horizonte/MG
A/C Carlos Alberto Castanheira

FUNVIC
CNPJ: 07.761.666/0003-73
Av. Juscelino Kubitscheck de oliveira 350 – sala 327
Jardim Eulália – Taubaté/SP CEP: 12010-600
A/C Rafinha/Ricardo

MONTES CLAROS TENIS CLUBE
CNPJ: 21.348.818/0001-70
Avenida Lago Três Marias s/n – Bairro Monte Carmelo
Montes Claros/MG
A/C Guilherme Andrade

SESI – SP
CNPJ: 03.779.133/0001-04
Rua Carlos Weber 835 – Vila Leopoldina
São Paulo/SP – Cep 05303-902
A/C Marcus Filipi

VOLEI BRASIL CENTRO DE EXCELENCIA
CNPJ: 18.490.606/0001-18
Rua Nassib Haddad 251 – sala 03 zona 05
Maringá/PR – Cep 87015-270

A/C Lucelia / Carmem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO
CEP:77.001.311/0001-08
Rua Pedro Alvarez Cabral, Esquina com D. Pedro II
Castro/PR
A/C Maria Claudia Kugler

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SÃO BERNARDO
CNPJ: 13.448.468/0001-95
Avenida Kennedy, 1155 – Bairro Anchieta
São Bernardo do Campo/SP – Cep:09726-263
A/C Francisco Gallego

SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES
Nº CNPJ: 03.348.699/0001-73
Avenida Presidente Costa e Silva, 212 Planalto
Bento Gonçalves/RS cep – 95703-260
A/C Bruna Tremarim

SESI – SP
CNPJ: 03.779.133/0001-04
Praça Dr. Armando Arruda Pereira, 100 – Bairro Santa Terezinha
Santo André/SP Cep 09210-550
A/C Renato Tavolari

ASSOCIAÇÃO ATLETICA SÃO CAETANO
CNPJ: 13.318.012/0001-00
Av. Walter Thomé 64 – Bairro Olimpico
São Caetano do Sul/SP – cep 09570-320
A/C Marina Silva

ASSOCIAÇÃO RIO DO SUL VOLEI
CNPJ: 20.291.791/0001-63
Rua XV de Novembro 457, sala 01 – Centro
Rio do Sul/SC – Cep: 89160.000
A/C José Roberto

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB
CNPJ: 33.647.553/0001-90
Rua Alvaro Chaves 41 – Laranjeiras
Rio de Janeiro/RJ
A/C Frederico Castro

ESPORTE CLUBE PINHEIROS

CNPJ: 60.854.205/0001-66
Rua Angelina Maffei Vita 493 – Jardim Europa
São Paulo/SP – CEP: 01455-902
A/C Lissandra, Priscila ou Debora

PRAIA CLUBE
CNPJ: 25.762.741/0001-30
Praça Primo Crosara – 505 – Copacabana
Uberlândia/MG – Cep: 38411-076
A/C Sirlei Divino

BRASILIA VOLEI ESPORTE CLUBE
CNPJ: 22.168.896/0001-55
QNE 14 – LOTE 18 – SALA 403
Taguatinga/DF – Cep: 72125-140
A/C James Rocha

ASSOCIAÇÃO VOLEI BAURU
CNPJ: 07.638.587/0001-08
Av. Getulio Vargas 2151 – sala 106
Bauru/SP – Cep:17017/383
A/C Adriano Pucinelli

RIO DE JANEIRO VOLEI CLUBE
CNPJ: 06.284.631/0001-66
Av. João Luiz Alves S/N – Urca
Rio de Janeiro/RJ
A/C Harry Bollmann

OSASCO VOLEIBOL CLUBE
CNPJ: 11.727.882/0001-08
Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino
Osasco/SP
A/C Carlos Everton

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB
46.099.297/0001-95
RUA PAIQUERE , 1289, CASA 83, PAIQUERE – VALINHOS – SP
CEP 13.271-600
A/C ANDRÉ ROSENDO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).